

Goiânia, 10 de Fevereiro de 2022.

CIRCULAR Nº 002 – 2022 (ADM.2021/2023)

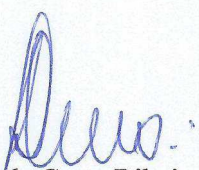
**AS LOJAS LOJAS MAÇÔNICAS ASSOCIADAS AO PEMEG.
SENHORES DIRETORES E FILIADOS**

ASSUNTO: DADOS BANCÁRIOS E CNPJ.

Solicitamos veementemente que sempre que houverem óbitos em vossas Lojas Maçônicas associadas e estes forem registrados através do sistema on-line ou enviada a documentação (certidão de óbito) via e-mail, sejam comunicados os dados bancários e o CNPJ da Loja com urgência. No caso de envio por e-mail, que esses dados estejam no corpo do mesmo. No caso de registro via sistema on-line, também seja enviado e-mail contendo os dados.

A tesouraria no sentido de agilizar os recebimentos pelas Lojas e consequentemente pelos beneficiários dos Obreiros falecidos tem feito o pagamento dos pecúlios através de depósitos e transferências bancárias e de suma importância a comunicação desse dados solicitados.

Fraternalmente,



Oclair da Costa Ribeiro
Presidente

PECÚLIO MAÇÔNICO DO ESTADO DE GOIÁS - PEMEG